



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**

**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre concessão de título de cidadão taguaíense”*

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, fundamentado no artigo 202, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taguaí, combinado com o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Taguaíense ao senhor **Cb PM Fernando Marcelo de Almeida Lima**, pelas relevantes ações e, em particular, aos serviços prestados ao Município de Taguaí.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,  
Sala de Sessões Vereador “Nico Manesco”,  
Em 06 de dezembro de 2023.

*Luiz E Cerri*

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.**

*Elisandra Gomes Neves Prado*  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa